

TERMO ADITIVO Nº. 02

Contratante: **FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.**

Contratada: **SHM - CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

Objeto: **Contratação Remanescente** do Processo ADM nº CPL 185/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica e Pronto Socorro Adulto** na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, conforme Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto em consequência da Rescisão do Contrato nº 017/2023, atendida a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Processo Administrativo - nº. CPL – 013/2024– Dispensa de Licitação nº. CPL – 013/2024.

Pelo presente Instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, já qualificado no instrumento original neste ato representado por sua Presidente, doravante denominada simplesmente FUSAM e de outro lado à empresa **SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda** devidamente qualificada no instrumento original, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, vêm de comum acordo ADITAR o **Contrato nº. 006/2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditado o valor total do contrato e acrescido em mais **R\$ 184.203,98 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e três reais e noventa e oito centavos)** acerca da aplicação do Índice de 4,79% referente ao acumulado de fevereiro/2024 a setembro/2024, conforme tabela IPC-FIPE-Saúde, passando o valor total de Contrato de **R\$ 3.846.104,21 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e quatro reais e vinte e um centavos)** para **R\$ 4.030.308,10 (quatro milhões, trinta mil, trezentos e oito reais e dez centavos)** referente aos **doze meses**, conforme planilha anexa;

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas não alteradas por este termo.

E por estarem acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.
Caçapava/SP, 09 de novembro de 2024.

Contratante
FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM
Janaina Azevedo Gomes Matias
CPF nº 047.079.936-64
Presidente da FUSAM

Contratada

SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda
CNPJ nº 37.041.841/0001-57 - I.E Isento
Av. Cassiano Ricardo, nº 601 - Edifício The One - Sala
161/163 - Jardim Aquarius - São Jose dos Campos/SP
CEP: 12.246-870 - Tel.: (12)3936-9627 -
gestaodecontratos@shmbrasil.com.br

Marcos Sattelmayer
Diretor de Operações
SHM Brasil
Representante Legal
Marcos Sattelmayer Aguiar Junior
Sócio-Administrador
CPF nº 282.783.698-01 - RG nº 26.233.459-8 SSP/SP

Testemunhas:

Nome:
Doc:

Nome:
Doc:

Guilaine C. Souza
28.280.309-9

LC-01- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo - nº. CPL - 013/2024- Dispensa de Licitação nº. CPL - 013/2024.

Contratante: **FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.**

Contratada: **SHM - CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

CONTRATO CPL Nº 006/2024

Objeto: **Contratação Remanescente** do Processo ADM nº CPL 185/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023 -
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica e Pronto Socorro Adulto** na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, conforme Anexo I - Termo de Referência e Especificação do Objeto em consequência da Rescisão do Contrato nº 017/2023, atendida a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratad/o manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

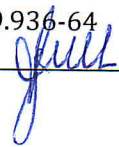
Caçapava, 09 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: *Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 047.079.936-64

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: *Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 047.079.936-64

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: *Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 047.079.936-64

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: *Marcos Sattelmayer Aguiar Junior*

Cargo: *Sócia- Proprietária*

CPF: 593.067.859-68

Assinatura: _____

Marcos Sattelmayer
Diretor de Operações
SHM Brasil

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: *Kelen Karla de Lima*

Cargo: *Gerente Financeiro*

CPF: 054.438.196-31

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: *Eduardo Augusto Spalding*

Cargo: *Supervisor Técnico de Serviços Médicos*

CPF: 326.978.368-02

Assinatura: _____

Eduardo A. Spalding

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Controladoria**

Nome: *Maria Cecília Serra Silva Lobo*

Cargo: **Controle Interno**

CPF: 296.321.658-02

Assinatura: _____

Maria Cecília Serra Silva Lobo

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

LC-02- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo nº. 013/2024 – Dispensa de Licitação nº. 013/2024

CONTRATANTE: FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ Nº: 50.453.703/0001-43

CONTRATADA: SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda

CNPJ Nº 37.041.841/0001-57

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Contratação Remanescente do Processo ADM nº CPL 185/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica e Pronto Socorro Adulto na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM**, conforme Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto em consequência da Rescisão do Contrato nº 017/2023, atendida a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

VALOR (R\$): R\$ 4.030.308,10 (quatro milhões, trinta mil, trezentos e oito reais e dez centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Caçapava, 09 de NOVEMBRO de 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome e cargo: Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias – Presidente da Fusam

E-mail institucional: presidencia@fusam.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____



SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda
CNPJ nº 37.041.841/0001-57 - I.E Isento
Av. Cassiano Ricardo, nº 601 - Edifício The One - Sala 161/163 - Jardim Aquarius - São Jose dos Campos/SP
CEP: 12.246-870 - Tel.: (12)3936-9627 - gestaodecontratos@shmbrazil.com.br
Processo nº 013/2024 - Dispensa de Licitação nº 013/2024
Contrato nº .../2024 - Início: 05/02/2024 - Término: 09/11/2024.

Marcos Sattelmayer Aguiar Junior
CPF nº 282.783.698-01 - RG nº 26.233.459-8 SSP/SP
Rua Benedito Osvaldo Lecques, nº 300 - Jardim Aquarius - São José dos Campos/SP - Cep: 12.246-021

LOTE ÚNICO										
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD.	HS TÉCNICAS DIÁRIAS	HS TÉCNICAS ANUAIS	VALOR PROPOSTO	IPC - Fiipe Saúde 3,89%	VALOR UNITÁRIO COM CORREÇÃO DE 3,89%	IPC FIPE SAÚDE 4,79%	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 4,79%	VALOR GLOBAL
1	Médico Plantonista (diurno) 7 / 19h	2	12H / DIA	8760	R\$ 98,31	R\$ 3,82	R\$ 102,13	R\$ 4,89	R\$ 107,03	R\$ 937.582,80
2	Médico Plantonista (Porta PSA) maior fluxo 9 / 21h	1	12H / DIA	4380	R\$ 89,78	R\$ 3,49	R\$ 93,27	R\$ 4,47	R\$ 97,74	R\$ 428.101,20
3	Médico Plantonista (noturno) 19 / 7h	2	12H / DIA	8760	R\$ 101,44	R\$ 3,95	R\$ 105,39	R\$ 5,05	R\$ 110,43	R\$ 967.366,80
4	Médico Emergencista (diurno) 7 / 19h	1	12H / DIA	4380	R\$ 109,10	R\$ 4,24	R\$ 113,34	R\$ 5,43	R\$ 118,77	R\$ 520.212,60
5	Médico Emergencista (noturno) 19 / 7h	1	12H / DIA	4380	R\$ 110,97	R\$ 4,32	R\$ 115,29	R\$ 5,52	R\$ 120,81	R\$ 529.147,80
6	Médico / Visitador Clínica Médica (diurno) 8/12h	2	H / DIA	2920	R\$ 106,73	R\$ 4,15	R\$ 110,88	R\$ 5,31	R\$ 116,19	R\$ 339.274,80
7	Médico / Visitador Pronto Socorro (diurno) 8/12h	1	H / DIA	1460	R\$ 106,72	R\$ 4,15	R\$ 110,87	R\$ 5,31	R\$ 116,18	R\$ 169.622,80
8	Médico Coordenador (salário mensal) diariamente / 3 horas presencial	1	3H / DIA PRESENCIAL INTEGRAL ELETRONICAMENTE	1095	R\$ 116,60	R\$ 4,54	R\$ 121,14	R\$ 5,80	R\$ 126,94	R\$ 138.999,30
										R\$ 4.030.308,10

cel
gull
Marcos Sattelmayer
Marcos Sattelmayer
Diretor de Operações
SHM Brasil